



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo. nº 054/2021 – Pregão Presencial 017/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

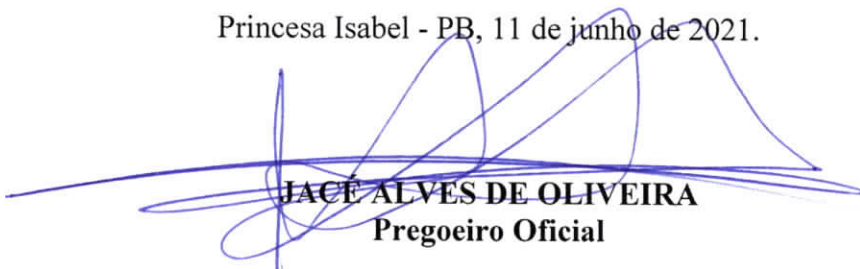
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 049, de 31/03/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Licitante vencedor do item 1:** José Inaldo Serafim-ME (Naldo do Bujão), CNJP: 24.317.955/00014-35, Insc. Estadual Nº 16.268.039-2, endereço comercial a Rua Antônia Diniz Maia, Nº 1041 (Anexo), Bairro: Maia, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB, com o valor unitário de **R\$ 80,00** (Oitenta reais) por cada botijão de 13/Kg, perfazendo o valor total de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos (Marca: Ultragás).	Und	1000	80,00	80.000,00
				TOTAL	R\$ 80.000,00

Princesa Isabel - PB, 11 de junho de 2021.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

Licitante vencedor do item 1: José Inaldo Serafim-ME (Naldo do Bujão), CNJP: 24.317.955/00014-35, Insc. Estadual Nº 16.268.039-2, endereço comercial a Rua Antônia Diniz Maia, Nº 1041 (Anexo), Bairro: Maia, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB, com o valor unitário de **R\$ 80,00** (Oitenta reais) por cada botijão de 13/Kg, perfazendo o valor total de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito